



REGRAS DO EVENTO- 12º RETRO SOBRE RODAS

DAS OBRIGAÇÕES DO EXPOSITOR

1. São obrigações dos proprietários de veículos expostos: preencher a ficha de inscrição; preencher a ficha de identificação do veículo; colocar o veículo no local definido pela organização do evento; zelar pela preservação do local do evento e pela área de exposição; colaborar com a Organização de Evento, em caso de substituição de veículo registrado na ficha de inscrição.

DA DISPOSIÇÃO DOS VEÍCULOS EXPOSTOS

2. O posicionamento dos veículos no setor de exposição é de exclusiva decisão da equipe responsável, que estará devidamente identificada, e que os disporá por ordem de chegada e somente poderão estar em área separada em casos de clubes específicos inscritos, em horário predeterminado;
3. Não será permitida a delimitação exclusiva de área de exposição por nenhum participante, bem como não será permitida a troca de lugar do carro exposto sem a anuência da organização, nem reserva prévia de lugar para acessos posteriores;
4. Não será permitida a instalação de cobertura tipo tenda em nenhum carro, de qualquer espécie ou idade, assim como tapetes, obedecendo o princípio de isonomia a todos os expositores;
5. O encerramento diário da exposição será às 18:00h no sábado, horário em que todos os carros deverão ser retirados do local do evento, e até às 18:00h no domingo, desde que acompanhados de pessoas da organização;
6. A retirada do veículo para fora do espaço de exposição no horário do evento ou mesmo após o seu término, não garantirá a vaga quando do seu retorno;
7. Será permitida a gastronomia de grupos em locais predeterminados pela Comissão Organizadora.

DAS PROIBIÇÕES

8. Durante a exposição do veículo no evento não será permitido:
 - I- Ficar com veículo em funcionamento e acelerando ostensivamente, de forma a causar barulho ensurdecedor;
 - II- Ficar com os equipamentos de som do veículo ligado, pois haverá som ambiente local;
 - III- Acionar a buzina do veículo para demonstrações;
 - IV- Fazer exhibições ou manobras perigosas com o veículo;
 - V- O uso exagerado de bebidas no local do evento, ficando a critério da administração do evento a intervenção.
9. Em caso de infração às regras deste regulamento o expositor será convidado a se retirar do evento.
10. Os veículos do tipo HOTS, gaiola, jipes adaptados para competições, transformados e fora do padrão original, veículos especiais, também ficam sujeitos às mesmas regras acima.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11. A organização não se responsabiliza por qualquer tipo de eventual dano que ocorra no veículo em exposição;
12. A organização poderá utilizar fotos dos veículos expostos em futuras mídias alusivas ao evento. Caso o proprietário do veículo não permita, é necessário informar à organização do evento;
13. O expositor fica convidado a vestir a camisa do evento como forma de identificação, para melhor visualização da equipe de segurança;
14. É proibida a circulação de não expositores dentro das áreas delimitadas aos veículos;
15. Pelo setor delimitado e área de pista, somente poderão circular carros inscritos, sendo vedada toda circulação de outros veículos;
16. Veículos visitantes ou que não estejam inscritos devem estacionar em área apropriada, sendo de responsabilidade do proprietário a guarda do mesmo;
17. Os casos especiais e omissos serão resolvidos pelos membros da Comissão Organizadora, os quais terão competência para dirimir todas as dúvidas, tendo inclusive, poder decisório para indeferir pedidos de pessoas interessadas em participar do evento com seus respectivos veículos, inclusive, analisando e deliberando com relação a soluções para os casos excepcionais.
18. O proprietário/expositor dos automóveis acima descritos será o único e exclusivo responsável pelas obrigações cíveis, trabalhistas, criminais e quaisquer outras decorrentes da sua participação no evento, que venha a atingir à associação organizadora ou a terceiros.